

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2011

CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **SIMONÁGGIO & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 90.055.724/0001-25, por seus respectivos representantes legais, por este instrumento celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2011**, no intuito de ajustar as questões apuradas no decorrer da execução do contrato, com suas repercussões, na forma da Lei nº 8.666/93 e conforme as disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Diante solicitação e justificativa anexa do Setor de Engenharia do município, as partes concordam em prorrogar o prazo de vigência da relação contratual em 45 (quarenta e cinco) dias, vigorando até 31 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA. As partes estabelecem, em comum acordo, que o preço dos serviços remanescentes permanecerá inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Contrato, nada havendo a reclamar a respeito destes valores.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2011, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 19 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

Adelar Loch

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SIMONAGGIO & CIA LTDA.

Neiva Simonaggio

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica